

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2049

Em 14 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 758ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço por Item, referente ao Edital nº 065/2023, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com Pré-Misturado a Frio (PMF) de vias urbanas e distritais diversas, nos municípios de Rio Pardo de Minas e Rubim, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividido em 03 (três) itens, com base na Ata de Realização do RDC Eletrônico (Peça 50), no Resultado por Fornecedor (Peça 51), e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 52), do processo 59510.002789/2023-21-e.

II - Adjudicar o objeto às empresas vencedoras e autorizar as contratações destas, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, para execução dos itens objeto desta licitação, no valor global de R\$ 3.425.925,00 (três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais) conforme Resultado por Fornecedor (Peça 51) e Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 52), como segue:

a) CONSTRUTORA EXATA LTDA - CNPJ 10.741.886/0001-88 no valor total de R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais) para execução do Item 01 (pavimentação com PMF de ruas diversas do município de Rio Pardo de Minas);

b) CONSTRUTORA CARVALHO'S & OLIVEIRA'S LTDA - CNPJ 10.764.156/0001-00, no valor total de R\$ R\$ 1.805.925,00 (um milhão oitocentos e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais) para execução dos Itens 2 e 3 (pavimentação com PMF de ruas diversas da sede do município de Rubim e pavimentação com PMF de ruas diversas do Distrito de Itapiru, no município de Rubim, respectivamente).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho

15.451.2217.00VH.0001 - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Nacional", conforme Atestados de Disponibilidade Orçamentária nº 32/2023-L (Peça 37) e nº 40/2023-L (Peça 43).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 2058/2023
Processo nº 59510.002789/2023-21